UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 10 DE 20 DE ABRIL DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Estadual nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002 (Estatuto da UENF) e em consonância com decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) na reunião de 17/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor, nos termos do art. 351, § § 1º e 2º do Regimento Geral da UENF (Resolução CONSUNI nº 005, de 06 de junho de 2006, publicada no D.O. de 19 de outubro de 2006, retificada no D.O. de 24 de outubro de 2006).

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é composta pelos Professores CRISTINA MARIA MAGALHÃES DE SOUZA, ID Funcional nº 4145082-5, MANUEL ANTONIO MOLINA PALMA, ID Funcional nº 4252875-5, RICARDO FERREIRA GARCIA, ID Funcional nº 642542-9, PAULA MOUSINHO MARTINS, ID Funcional nº 641279-3, MILTON MASAHIKO KANASHIRO, ID Funcional nº 641169-0, FÁBIO DA COSTA HENRY, ID Funcional nº 4255010-6, HAMILTON GARCIA DE LIMA, ID Funcional nº 4180834-7, MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI DA SILVA, ID Funcional nº 4456401-5; pelos Técnicos Administrativos DETONY JOSÉ CALENZANI PETRI, ID Funcional nº 4185553-1 e JAILSE VASCONCELOS TOUGEIRO, ID Funcional nº 641552-0 e pelo Discente DIOGO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 00113140198, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I- coordenar a eleição (organizar, supervisionar, conduzir, fiscalizar, apurar os votos e encaminhar o resultado à Reitoria para homologação pelo Conselho Universitário);

II- atribuições específicas:

a) divulgar normas e informações eleitorais que se fizerem necessárias;
b) receber inscrições dos candidatos, com programas e Curriculum Vitae resumido e encaminhar à Reitoria para homologação pelo Conselho Universitário;
c) organizar a lista dos eleitores aptos a votar (docentes, técnicos administrativos e discentes);
d) organizar debate entre os candidatos;
e) organizar as mesas eleitorais;
f) credenciar fiscais para acompanhar a eleição e a apuração;
g) organizar a mesa apuradora;
h) tomar demais providências que se fizerem necessárias para o bom andamento das eleições.

Art. 4º - O calendário correspondente às eleições para Reitor e Vice-Reitor, de conformidade com o previsto no Regimento Geral da UENF, é o que segue:

Abertura de inscrições: 15/05/2015;
Final das inscrições: 14/06/2015;
Realização do 1º turno da eleição: 04/08/2015
Realização do 2º turno da eleição (caso necessário): 18/08/2015

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2015

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/009/705/2015

Id: 1826426

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 27.04.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/855/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, a servidora **GINA COSTA DE ALMEIDA SANGUEDO,** ID Funcional nº 641546-6.

DE 28.04.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/532/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **KARLA SILVA FERREIRA**, ID Funcional nº 641506-7, **MARCIO MANHAES FOLLY**, ID Funcional nº 641270-0 e **MARCELO FERREIRA REBEL**, ID Funcional nº 641184-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/533/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **EDUARDO ATEM DE CARVALHO**, ID Funcional nº 641227-0, **DERVAL SOARES RODRIGUES**, ID Funcional nº 641679-9 e **ANA PAULA ANTONIO DANTIER SOARES**, ID Funcional nº 642105-9, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/534/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **MARCELO SILVA STHEL**, ID Funcional nº 641265-3, **ROSANE DA SILVA TOLEDO MANHAES**, ID Funcional nº 641435-4 e **VANUZIA ALMEIDA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 641655-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/535/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **DENISE CUNHA TAVARES TERRA**, ID Funcional nº 4411802-3, **NILO LIMA DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 4465581-9 e **WAGNER DE OLIVEIRA BRANDAO**, ID Funcional nº 641394-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/536/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANA TEREZINHA QUEIROZ PEIXOTO**, ID Funcional nº 3237648-0, e **ELIANE SOARES DE SOUZA**, ID Funcional nº 641543-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/537/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **NARA GONCALVES DA SILVA**, ID Funcional nº 641164-9, **IVISSON PINHEIRO DE FARIA**, ID Funcional nº 4177089-7 e **ROSELANE DA SILVA OLIVEIRA**, ID Funcional nº 3394602-7, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/538/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **PAULO PEDROSA ANDRADE**, ID Funcional nº 641524-5, **MAURICIO FALCAO AGUIAR**, ID Funcional nº 4145078-7 e **JULIANA AZEVEDO DA SILVA**, ID Funcional nº 641633-0, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/565/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **MARIA BEATRIZ PESSANHA BOESCHENSTEIN**, ID Funcional nº 641371-4, **MARTHA LIMA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 641445-1 e **TANIA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA**, ID Funcional nº 4145120-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/584/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **ANDRE LACERDA DE ABREU OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4195969-8, **HELAINE CHRISTINE CANCELA RAMOS**, ID Funcional nº 4211350-4 e **HERVAL MARTINHO FERREIRA PAES**, ID Funcional nº 641427-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/671/2015, e **CONSTITUI COMISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs. **ANDRE LUIS POLICANI FREITAS**, ID Funcional nº 641475-3, e **CIBELE MARIA STIVANIN DE ALMEIDA**, ID Funcional nº 4461332-6, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

Id: 1826476

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 06.04.2015

PROCESSO Nº E-26/009/633/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor GERSON TAVARES DO CARMO, ID Funcional nº 640995-4, no período de 11 a 19 de julho de 2015, para participar do "55 International Congress of Americanists", em El Salvador, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/634/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor ANGELO JOSÉ BURLA DIAS, ID Funcional nº 4184146-8, no período de 10 a 15 de maio de 2015, para participar do I Seminário de Nacional de Reprodução Animal na "Universidad de la Amazonia", na Colombia, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/634/2015 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora CELIA RAQUEL QUIRINO, ID Funcional nº 641482-6, no período de 06 a 20 de junho de 2015, para participar do "XXI ASPA Congress", em Milão, Itália e visita técnica à "Universidad Politécnica de Valencia-UPV", na Espanha, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/635/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor MARCO ANTONIO RODRIGUES DE CEIA, ID Funcional nº 641562-8, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2015, para participar do "77th EAGE Conference & Exhibition", em Madri Espanha, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/636/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor JOSÉ NILSON FRANÇA DE HOLANDA, ID Funcional nº 4145085-0, no período de 13 a 20 de junho de 2015, para participar do "ICCS18 - 18th International Conference on Composite Structures", em Lisboa, Portugal, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/637/2015 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MAURA DA CUNHA, ID Funcional nº 641334-0, no período de 12 a 21 de junho de 2015, para participar do "7th International Workshop on Biomonitoring of Atmospheric Pollution - BIOMAP 7", em Lisboa, Portugal, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/638/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor FABIO LOPES OLIVARES, ID Funcional nº 641495-8, no período de 06 a 21 de junho de 2015, para participação no Workshop financiado no escopo Edital FAPERJ nº 38/10 "RCUK - Confap Research Partnerships Call for Projests, na Aberystwyth University", no Reino Unido e no Workshop "PGPR2015", em Liége, Bélgica, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/639/2015 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora ANA MARIA MATOSO VIANA BAILEZ, ID Funcional nº 641209-2, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2015, para apresentar palestra no "II Taller sobre Hormiga Arriera y Caracol Gigante Africano", na Universidad del Valle, em Cali, Colombia, sem ônus para o erário público estadual.

DE 17.04.2015

***PROCESSO Nº E-26/009/673/2015** - RATIFICO a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA., no valor de 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais) e MOTTA E MACIEL LTDA., no valor de R$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais), conforme o inciso XXI do art. 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.
*Omitido no D. O. de 22.04.2014.

Id: 1826427

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.04.2015

PROCESSO Nº E-26/004/2242/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CEJA PROFESSORA ROSA SOARES - Considerando os elementos constantes no processo nº E-26/004/2242/2014, em especial o pronunciamento da Auditoria Interna às fls. 51/54, **APROVO** a prestação de contas dos recursos descentralizados à unidade CEJA PROFESSORA ROSA SOARES, destinados à Merenda, referentes ao 3º Trimestre, ocorridos no período de 01/07/2014 a 30/09/2014, sendo aplicados de acordo com o exposto no relatório de Auditoria, às fls. 51.

Id: 1826436

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.04.2015

PROCESSO Nº E-26/004/2180/2014- PRESTAÇÃO DE CONTAS CEJA MADUREIRA - Considerando os elementos constantes no processo nº E-26/004/2180/2014, em especial o pronunciamento da Auditoria Interna às fls. 52/55, **APROVO** a prestação de contas dos recursos descentralizados à unidade CEJA de Madureira, destinados à merenda, referentes ao 3º trimestre, ocorridos no período de 01/07/2014 a 30/09/2014, sendo aplicados de acordo com o exposto no relatório de Auditoria, às fls. 52.

Id: 1826428

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.04.2015

PROCESSO Nº E-26/004/2286/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CEJA NOVA FRIBURGO - Considerando os elementos constantes no processo nº E-26/004/2286/2014**,** em especial o pronunciamento da Auditoria Interna às fls. 75/78, **APROVO** a prestação de contas dos recursos descentralizados à unidade CEJA NOVA FRIBURGO, destinados à Merenda, referentes ao 3º Trimestre, ocorridos no período de 01/07/2014 a 30/09/2014, sendo aplicados de acordo com o exposto no relatório de Auditoria, às fls. 75.

Id: 1826455

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA
DE 24/04/2015

APOSENTA LUIZ OSWALDO LINS DE MELLO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 8, matrícula nº 291.656-7 de acordo com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-26/011/238/2015.

DE 28/04/2015

APOSENTA SEBASTIÃO FERNANDO RANGEL MOTA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 8, matrícula nº 291.569-2 de acordo com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-26/011/55/2015.

APOSENTA ALBERTO IVAN DE FREITAS BRIGGS, Assistente Administrativo, nível 8, matrícula nº 293.116-0 de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003. Processo n° E-26/011/39/2015.

APOSENTA PAULO CESAR NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível 8, matrícula nº 291.484-4 de acordo com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988. Processo n° E-26/011/57/2015.

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/04/2015

PROC. Nº E-04/50.835/1992 - **JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA** - Assistente Administrativo, matrícula n° 293.129-3 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 90 (noventa) dias de licença- prêmio não gozada, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto n° 2479/79, correspondente ao período de 05/12/92 a 01/01/98, publicado no D.O. de 25/08/2000, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Id: 1826430

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/CASA CIVIL Nº 002
DE 27 DE ABRIL DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL - SSCS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2014; e o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de crédito orçamentário, o que consta do Processo Administrativo nº E-10/003.29/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL (AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAIS, BALANÇOS ETC.) DA CONCEDENTE.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da emissão da Nota de Crédito - Término: 31.12.2015.

III- DE: Concedente: 3172- COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA- CENTRAL.

UO: 3172- Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística- CENTRAL.
UG: 317200- Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística- CENTRAL.

IV - PARA: Executante: 2100- Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.
UO: 2102-Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.
UG:390100- Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

V - CRÉDITO:
PROGRAMA DE TRABALHO - PT: 3172.26.122.0002.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00
FONTE DE RECURSOS: 00
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados nesta Portaria Conjunta, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante opinando quanto a regularidade da despesas nos termos do inciso V, art. 16 do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012 e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27de abril de 2015

ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO
Diretor-Presidente da CENTRAL

CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1825811

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEA Nº 462 DE 29 DE ABRIL DE 2015

ALTERA A RESOLUÇÃO SEA Nº 25, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007, QUE MODIFICOU A RESOLUÇÃO SEA Nº 008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE ALTEROU A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO SEMADUR Nº 78, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 82, inciso VII e § 1º da Lei Estadual nº 287/79, e observadas as disposições previstas no art. 148 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO:

- que o art. 3º da Resolução SEA nº 25/2007, em vigor, dispõe, entre outras coisas, que a Câmara de Compensação Ambiental terá uma Secretaria Executiva que prestará o apoio técnico e administrativo ao seu funcionamento;

- que o parágrafo único do citado art. 3º dispõe que a Secretaria Executiva será exercida pela Subsecretaria de Estado de Política de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado de Ambiente, órgão este que não existe mais na estrutura da SEA;

- que a Composição dos membros da Câmara de Compensação Ambiental que trata o 1º da Resolução SEA nº 25/2007 foi modificada pela Resolução SEA nº 377/2013;

- que, em 27 de janeiro de 2015, foi publicada a Resolução SEA nº 443/2015, que trata de delegação de competência para assinatura de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres e que no seu art. 3º foi delegada competência a Subsecretaria Executiva e de Economia Verde para assinar os termos de ajustamento de conduta e de-